

PORTARIA Nº. 082/2024/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 023/2024/CGE-COR/POLITEC;

Considerando o teor do despacho decisório nº 02935/2024/GD/POLITEC;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Absolver a servidora Lourdes Rodrigues de Souza Neves, matrícula funcional nº 9401, Papiloscopista quanto à ausência de materialidade sobre os fatos irregulares narrados no processo POLITEC-PRO-2024/00967.

Art. 2º Notificar a servidora e o seu patrono quanto à decisão ora exarada.

Art. 3º Notificar a gestão de pessoas e a unidade jurídica da SESP quanto à absolvição do servidor, com cópia desta portaria, informando o arquivamento do feito sancionador.

Art. 4º Posterior cabal cumprimento, proceder o arquivamento dos autos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor-Geral da POLITEC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3a820a2d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar